



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 41, de 2 de abril de 2018, que designa membros do Ministério Público para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6620.0003937/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso VI, da [Portaria CNMP-PRESI nº 41, de 2 de abril de 2018](#), passa a vigorar acrescido da alínea “h”, com a seguinte redação:

“Art. 1º
VI.....
h) LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 22 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE